

Laguna

PREFEITURA

DECRETO Nº 6.462/2021

Publicação Nº 2999089

DECRETO Nº 6.462, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, REVOGANDO O DECRETO Nº 6.344/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Samir Ahmad, no uso das atribuições legais a si conferidas no artigo 68, incisos III e XXV, da Lei Orgânica do Município de Laguna,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, consoante o ofício CAE nº 09/2021;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Governo Municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto as unidades que atendem Centros de Educação Infantis, AEE, Pré-escola, Ensino Fundamental, Mais Educação e EJA, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Daniele Guedes Sartori;
Suplente: Lumary Francisco Nunes.

II – Representantes dos Profissionais da área da Educação:

a) Titular: Silvia da Silva Campos;
Suplente: Juliana Leal de Freitas;

b) Titular: Simone Belmiro;
Suplente: Soraia Aparecida da Rosa Vargas Cardoso.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Maria Cristina Gonçalves;
Suplente: Jessica Jeronimo Rodrigues.

b) Titular: Brenda Mantra Barros Giannechini;
Suplente: Luciana de Almeida Gonçalves.

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Mirella Silveira de Souza;
Suplente: Vanderleia Cardoso Silveira.

b) Titular: Celina Neves Durante;
Suplente: Maria Fermino Guimarães.

Art. 2º A Presidência e a Vice-Presidência do referido Conselho serão exercidas, respectivamente, pelas profissionais da área de educação, as professoras Silvia da Silva Campos – Presidente, e Simone Belmiro – Vice-Presidente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.344/2020.

SAMIR AHMAD
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.463/2021

Publicação Nº 2999112

DECRETO Nº 6.463, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Samir Ahmad, no uso das atribuições legais a si conferidas no artigo 68, incisos III e XXV, da Lei Orgânica do Município de Laguna,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública no imóvel de propriedade da empresa Cadorin Empreendimentos Imobiliários Ltda.,